

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, _____

REQUERIMENTO N° _____/2021.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 12/08/2021
1416
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente, Jerbson Almeida Moraes,

O vereador signatário no uso de suas atribuições conferida no artigo 34 §5º da LOMI, combinado com o artigo 83 inciso III do RI, REQUER que seja submetido ao plenário e após a devida anuência, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, solicitando a regulamentação do art. 46 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A par de cumprimenta-lo respeitosamente, em solidariedade à valorosa Polícia Civil do Estado da Bahia, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Estadual que se digne regulamentar o art. 46 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia.

O referido dispositivo objeto da presente proposição dispõe sobre a exigência de diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação para o ingresso nos cargos da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras do órgão.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, 12 de agosto de 2021.


VEREADOR **IVO**
EVANGELISTA